

CENTRO UNIVERSITÁRIO BELAS ARTES DE SÃO PAULO
CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

CACCAU

Centro de Atividades Complementares do
Curso de Arquitetura e Urbanismo

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Nas *Diretrizes Curriculares* estabelecidas pelo Ministério da Educação, MEC, para os cursos de Arquitetura e Urbanismo consta que as **Atividades Complementares** devem integrar o currículo dos cursos de graduação.

O currículo do curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário Belas Artes de São Paulo prevê, para tal atividade, uma **carga horária de 346 horas/aula**.

O presente Regulamento e seus anexos estabelecem os parâmetros e orientam a realização das Atividades Complementares.

DEFINIÇÃO

Atividades Complementares (ACs) são definidas pelo Ministério da Educação como

"(...) componentes curriculares enriquecedores e implementadores do próprio perfil do formando e deverão possibilitar o desenvolvimento de habilidades, conhecimentos, competências e atitudes do aluno, inclusive as adquiridas fora do ambiente acadêmico, que serão reconhecidas mediante processo de avaliação."

(MEC-CNE-CES, Resolução N.6, 2/2/2006. **Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo**).

Nesse documento destaca-se que as ACs não podem ser confundidas com o Estágio Supervisionado e devem contemplar atividades não curriculares do aluno, tais como a participação em eventos culturais, projetos de pesquisa, de extensão, monitorias, iniciação científica, congressos, conferências, palestras incluindo-se também disciplinas cursadas em outras instituições de ensino.

OBJETIVOS

As **Atividades Complementares, ACs**, têm como meta diversificar e ampliar a formação do profissional arquiteto e urbanista em termos técnicos e sócio-culturais. São atividades flexíveis e optativas que integram o currículo e que possibilitam ao estudante vivenciar a diversidade das condições sócio-econômicas e ampliar o

contato com as especialidades profissionais, com as dimensões artística, cultural e ambiental envolvidas com a organização do espaço.

Objetiva-se também com as ACs, ampliar as formas de conhecimento e suas aplicabilidades externas aos bancos escolares; valorizar o relacionamento interpessoal e a convivência entre os diversos extratos sociais, além de incentivar a capacidade de tomar decisões e despertar o interesse pela produção científica e artística.

CARGA HORÁRIA

Os alunos que ingressaram no curso de Arquitetura e Urbanismo a **partir do primeiro semestre de 2005** terão que integralizar a carga horária estabelecida **(346 horas/aula)** para que sejam considerados aptos para receber o diploma de graduação.

As atividades complementares **poderão ser desenvolvidas do 1º ao 9º semestre.**

Parte dessa carga horária total é oferecida e realizada no próprio Centro Universitário Belas Artes: são as atividades de **Laboratório e Oficinas previstas no horário de cada semestre e que totalizam 210 horas/aula.**

A outra parte, com **136 horas**, é reservada para as **atividades de interesse pessoal do aluno e é realizada em outras instituições** tais como órgãos públicos, entidades, em ambientes de trabalho profissional, ou ainda em atividades promovidas pelos Grupos de Estudos que integram o CACCAU (Centro de Atividades Complementares do Curso de Arquitetura e Urbanismo).

CONTROLE E PRODUÇÃO DE ACs

A **orientação e o controle das Atividades Complementares** de cada aluno do curso de Arquitetura e Urbanismo será realizada pelo CACCAU (Centro de Atividades Complementares do Curso de Arquitetura e Urbanismo).

Há no CACCAU três grupos de estudos que têm como função organizar atividades que podem ser consideradas como Atividades Complementares: O GEP, **Grupo de Estudos de Projeto**, o GEEA, **Grupo de Estudos de Estética e Arte**, e, o GESA, **Grupo de Estudos Sócio Ambientais.**

ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As Atividades Complementares estão organizadas em 4 Grupos:

Grupo 1: **Ensino (aperfeiçoamento de competências e habilidades), 34 horas;**

Grupo 2: **Pesquisa e aprimoramento técnico, 34 horas;**

Grupo 3: **Extensão: aplicação do conhecimento, 34 horas;**

Grupo 4: **Formação artística e cultural, 34 horas.**

ATIVIDADES E CARGAS HORÁRIAS CORRESPONDENTES

Para garantir a ampla vivência das quatro modalidades de ACs, bem como a equânime distribuição da carga horária entre os mesmos, foram estabelecidos os seguintes critérios de pontuação:

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
GRUPO 01 ENSINO Aperfeiçoamento de competências e habilidades	34 HORAS	
<ul style="list-style-type: none">• Cursos de outras instituições relacionados aos conteúdos das disciplinas e que visam o aperfeiçoamento das competências e habilidades do arquiteto e urbanista, aperfeiçoamento em informática, artes, representação gráfica e similares.	Para cada hora de atividade comprovada será computada 1 hora como AC.	Relatório Final e Atestado ou Certificado com carga horária, local, período e profissional responsável.
<ul style="list-style-type: none">• Participação em disciplinas pertencentes a outros cursos da Instituição, desde que a disciplina escolhida não seja equivalente àquelas previstas no currículo obrigatório do curso de Arquitetura e Urbanismo.	Para cada hora de atividade comprovada será computada 1 hora como AC.	Relatório Final e Atestado ou Certificado com carga horária, local, período e profissional responsável.
<ul style="list-style-type: none">• Realização de entrevistas e visitas técnicas a escritórios, obras, órgãos públicos ou empresas que atuam na área profissional.	Para cada hora de atividade comprovada será computada 1 hora como AC.	Relatório Final e Atestado ou Certificado com carga horária, local, período e profissional responsável.
<ul style="list-style-type: none">• Participação em eventos de natureza científica, internos ou externos à Instituição: congressos, simpósios, seminários, conferências, cursos e oficinas relacionados à formação e atribuição profissional do arquiteto urbanista.	Para cada hora de atividade comprovada será computada 1 hora como AC.	Relatório Final e Atestado ou Certificado com carga horária, local, período e profissional responsável.
<ul style="list-style-type: none">• Visitas de estudos à obras e cidades de relevância para a História da Arquitetura e do Urbanismo.	Para cada hora de atividade comprovada será computada 1 hora como AC.	Relatório Final e Atestado ou Certificado com carga horária, local, período e profissional responsável.

GRUPO 02 PESQUISA E APRIMORAMENTO TÉCNICO	34 HORAS	DOCUMENTAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> Participação em projetos de pesquisa ou Iniciação Científica. 	Para cada hora de atividade comprovada será computada 1 hora como AC.	Relatório Final e Atestado ou Certificado com carga horária, local, período e profissional responsável.
<ul style="list-style-type: none"> Participação em concursos 	Para cada hora de atividade comprovada será computada 1 hora como AC.	Relatório Final Certificado ou tutoria com carga horária, local, período e profissional responsável.
<ul style="list-style-type: none"> Publicação de trabalhos de natureza científica em periódicos, anais, livros ou capítulos de livros, ou apresentação de trabalhos em congressos, simpósios, encontros e eventos similares. 	Para cada hora de atividade comprovada será computada 1 hora como AC.	Relatório Final e Atestado ou Certificado com carga horária, local, período e profissional responsável.
<ul style="list-style-type: none"> Realização de estágios em órgão públicos, escritórios e obras (desde que não seja o Estágio Supervisionado) 	Para cada hora de atividade comprovada será computada 1 hora como AC.	Relatório Final e Atestado ou Certificado com carga horária, local, período e profissional responsável.
GRUPO 03 EXTENSÃO: APLICAÇÃO DO CONHECIMENTO	34 HORAS	DOCUMENTAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> Realização de monitoria regular ou voluntária na instituição ou em eventos da área de atuação do arquiteto. 	Para cada hora de atividade comprovada será computada 1 hora como AC.	Relatório Final e Atestado ou Certificado com carga horária, local, período e profissional responsável.
<ul style="list-style-type: none"> Proferir palestra, ministrar curso, treinamento ou oficina sobre temas relacionados à Cidadania, à Arquitetura e ao Urbanismo. 	Para cada hora de atividade comprovada será computada 1 hora como AC.	Relatório Final e Atestado ou Certificado com carga horária, local, período e profissional responsável.
<ul style="list-style-type: none"> Participar de comissões de organização de eventos e atividades didáticas, científicas ou culturais na instituição. 	Para cada hora de atividade comprovada será computada 1 hora como AC.	Relatório Final e Atestado ou Certificado com carga horária, local, período e profissional responsável.
<ul style="list-style-type: none"> Participação em projetos ou ações sociais promovidas pela Instituição, ou por ela reconhecidos. 	Para cada hora de atividade comprovada será computada 1 hora como AC.	Relatório Final e Atestado ou Certificado com carga horária, local, período e profissional responsável.

GRUPO 04 FORMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL	34 HORAS	DOCUMENTAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> Participação em eventos de natureza artística ou científica, de divulgação ou de atualização cultural, internos ou externos à Instituição: congressos, simpósios, seminários, conferências, cursos e oficinas. 	Para cada hora de atividade comprovada será computada 1 hora como AC.	Relatório Final e Atestado ou Certificado com carga horária, local, período e profissional responsável.
<ul style="list-style-type: none"> Realização de visitas técnicas a exposições, viagens de estudos de ambientes naturais, cidades, estudo de acervos de arquivos, museus, galerias e de obras relevantes para a cultura e para a História da Arte. 	Para cada hora de atividade comprovada será computada 1 hora como AC.	Relatório Final e Certificado / Declaração de vista ou tutoria de um professor do curso.

PLANEJAMENTO DAS ACs

O CACCAU manterá expediente regular (manhã, tarde e noite) com monitores e professores que fornecerão as informações necessárias para o planejamento e a realização das ACs. O CACCAU é responsável também pela avaliação das Atividades Complementares, protocoladas na Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo para que possam constar no histórico do aluno.

Os três grupos de estudos que integram o CACCAU, Grupo de Estudos de Projeto (GEP), o Grupo de Estudos de Estética e Arte (GEEA) e o Grupo de Estudos Sócio Ambientais (GESA) produzirão diversos eventos durante o semestre letivo, tais como viagens, palestras, oficinas e cursos, possibilitando ao aluno utilizá-las para a integralização da carga horária necessária.

TUTORIA

Denomina-se como **Tutoria** a orientação e o acompanhamento de um professor a uma Atividade Complementar. É necessário que haja tutor quando não houver uma instituição que emita o certificado, atestado ou declaração de visita. Por exemplo, a realização de uma viagem pessoal, realização de pesquisa ou de projeto para concurso, ou então, de um estágio de curta duração para acompanhar uma obra, por exemplo.

O Tutor deve ser um professor do curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário Belas Artes e deverá ser convidado pelo aluno antes da realização da atividade, além de obviamente, concordar em orientar a mesma. O aluno receberá

eventuais recomendações prévias do tutor, que deverá posteriormente rubricar o Relatório Final para que o aluno o possa protocolar no CACCAU, para análise e validação da respectiva carga horária. A tutoria é de livre e espontânea decisão do professor que poderá aceitar ou não, uma vez que não será remunerado.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO E COMPROVAÇÃO DAS ACs

A comprovação das ACs é uma responsabilidade do aluno. A comprovação, requerida pelo aluno no CACCAU, garantirá a incorporação da carga horária correspondente ao histórico escolar do aluno.

Todos os alunos que ingressaram no curso de Arquitetura e Urbanismo a partir do primeiro semestre de 2005 terão obrigatoriamente que integralizar a carga horária das Atividades Complementares para concluírem o curso.

Os alunos que ingressaram em data anterior, mesmo que não seja obrigatório, poderão realizar as Acs e deste modo, requerer ao CACCAU a incorporação da respectiva carga horária ao seu histórico escolar.

As ACs podem ser realizadas em qualquer momento **do 1º ao 9º semestre**, inclusive durante os períodos de férias escolares. **A comprovação deve ser feita nos primeiros 45 dias de cada semestre**, seguindo os critérios fixados neste Regulamento.

As cópias dos documentos comprobatórios e os relatórios das Atividades Complementares, cujas horas forem aproveitadas, não serão devolvidas, pois serão arquivadas. As informações serão rigorosamente verificadas, sempre que necessário, a partir do contato com os profissionais ou instituições para efetiva comprovação dos fatos relatados.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica estabelecido que o registro das Atividades Complementares constará no histórico escolar final do aluno, com a inscrição "CUMPRIU" e a carga horária correspondente.

Competirá ao Colegiado do curso, assessorado pela Coordenação, tratar dos casos omissos neste Regulamento, sendo observados, tanto o Estatuto e o Regimento Geral da Instituição quanto a legislação pertinente.